



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de janeiro de 2013

III
Série

Número 10

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 5/2013

Nomeação, em regime de substituição do licenciado em Organização e Gestão de Empresas, António Miguel das Dors Martins, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Estatísticas Económicas Sectoriais da Direção Regional de Estatística, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 6/2013

Nomeação, em regime de substituição do Mestre em Economia, Paulo Jorge Baptista Vieira, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Estatísticas Económicas da Direção Regional de Estatística, o Mestre em Economia, Paulo Jorge Baptista Vieira.

Despacho n.º 7/2013

Lista regional dos peritos da Fazenda Pública.

Aviso n.º 15/2013

Autoriza a constituição de equipas de Inspeção Tributária da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso n.º 16/2013

Nomeação de Técnicos de Administração Tributária, nível 2, 3 e Coordenador Técnico.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 8/2013

Lista nominativa dos trabalhadores que transitam para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em igual carreira e categoria.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 5/2013

Considerando a nomeação em substituição do Chefe de Divisão de Estatísticas Económicas Sectoriais, Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, no cargo de Diretor de Serviços de Estatísticas Económicas da Direção Regional de Estatística;

Considerando que durante o impedimento do Chefe de Divisão para o exercício daquele cargo de direção intermédia de 2.º grau torna-se necessário assegurar as funções correspondentes ao mesmo, em regime de substituição;

Considerando que o licenciado em Organização e Gestão de Empresas, António Miguel das Dores Martins, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Estatísticas Económicas Sectoriais em regime de substituição;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro:

- 1 - Nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Estatísticas Económicas Sectoriais da Direção Regional de Estatística, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o licenciado em Organização e Gestão de Empresas, António Miguel das Dores Martins.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de janeiro de 2013.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04; Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Despacho n.º 6/2013

Considerando a nomeação em substituição da Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Estatísticas Económicas, Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, no cargo de Diretora Regional de Estatística, cargo de Direção Superior de 1.º Grau;

Considerando que durante o impedimento da Diretora de Serviços para exercício daquele cargo de direção intermédia de 1.º grau, torna-se necessário assegurar as funções correspondentes ao mesmo, em regime de substituição;

Considerando que o Mestre em economia, Paulo Jorge Baptista Vieira, atual titular do cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas Económicas Sectoriais possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da

administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços de Estatísticas Económicas em regime de substituição;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro:

- 1 - Nomeio, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Estatísticas Económicas da Direção Regional de Estatística, o Mestre em Economia, Paulo Jorge Baptista Vieira.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de janeiro de 2013.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04; Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Despacho n.º 7/2013

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos.

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária. Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Secretário Regional com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - António Manuel Pires Melo, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Inspetor Tributário, nível 1.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho publicado no JORAM, n.º 27, II Série, de 8 de fevereiro de 2012.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

Aviso n.º 15/2013

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 27 de setembro de 2012, são autorizadas a constituição das equipas de Inspeção Tributária da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de agosto, sendo designados os seguintes trabalhadores:

- Equipa 1 - Chefe de Equipa: Licenciado José João Fernandes Ferreira, Técnico Economista Assessor Principal
- Equipa 2 - Chefe de Equipa: Licenciada Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário
- Equipa 3 - Chefe de Equipa: Licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário

As presentes nomeações retroagem os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2013 e terminam a 31 de dezembro de 2013.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 04, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso n.º 16/2013

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 27 de dezembro de 2012:

- José Eleutério Gomes Vieira - Técnico de Administração Tributária, nível 2 - designado coordenador do Serviço de Apoio à Inspeção Tributária - SAIT, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo

15.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.

- Maria Dolores Silva Camacho e Silva - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada coordenadora do Centro de Recolha de Dados Serviço - CRD, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.
- José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 2 - designado chefe de equipa de trabalho, vocacionada especificamente para a área do acompanhamento das atividades relacionadas com os diferentes impostos, liquidação dos mesmos, cruzamento de dados informações, análises e apoio ao contribuinte no Centro de Recolha de Dados Serviço - CRD, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.
- Maria Odeta Castro Sousa Pinto - Coordenador Técnico - designada coordenadora na área do património, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.
- Ricardo João Sousa Pereira - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 - designado coordenador dos Serviços da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, na Loja do Cidadão, nos termos do artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de agosto.

A presente nomeação retroage os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2013 e terminam a 31 de dezembro de 2013.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 04, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 8/2013

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31/12, o Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas foi extinto.

Considerando que a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais detém a tutela dos assuntos relacionados com o extinto Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31/12, os trabalhadores abaixo indicados em lista nominativa, transitam para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em igual carreira e categoria .

Lista Nominativa

Nome	Carreira	Categoria	Nível	Posição
Maria Ilda Cabral Pontes Melim	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	Entre 1.ª e 2.ª
Acúrcio de Jesus S. Fernandes Correia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 9 e 10	Entre 4.ª e 5.ª
Rita Maria Teixeira de Sousa	-	Chefe de Departamento	Índice 560	Escalão 2

O presente despacho deve ser publicado no Joram II Série, e produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 2 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,81 (IVA incluído)